

Juventude e Trabalho: a reforma do ensino médio e a perspectiva de futuro na escola pública

Letícia Freitas de Carvalho(UFG/GO)¹

Resumo: Este artigo é uma síntese do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da Especialização de Políticas Públicas. Desta maneira, o objetivo é apresentar, de maneira sucinta, como a Lei nº 13.415, de 2017, que instituiu o Novo Ensino Médio e, posteriormente, após inúmeras críticas, a implementação da Política Nacional do Ensino Médio instituída pela Lei nº 14.945, de 2024 se relacionam com a construção da perspectiva de futuro das juventudes. Para tanto, analisaremos as duas políticas educacionais para compreender se os objetivos foram alcançados e há relação com a construção de uma perspectiva de futuro, como recorte teremos o ingresso ao ensino superior e mercado de trabalho. É importante mencionar que o recorte para a pesquisa é a escola pública porque parte-se da ideia de que existe maior familiaridade na maneira em que a política será implementada, por exemplo: os itinerários formativos são propostos no modelo top-down e abrangem toda a rede de ensino pública de um estado.

Palavras-chave: Escola pública; reforma educacional; política pública.

¹ Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Especialista em políticas públicas (UFG) e pós-graduada em gestão de projetos (Conquer).

INTRODUÇÃO

A Reforma do Ensino Médio proposta pela Lei nº 13.415 de 2017, propõem alterações significativas na legislação educacional² com o objetivo de adequar os conteúdos ministrados às demandas da atual juventude. Sendo assim, a presente pesquisa busca compreender como se deu a implementação da política educacional, a recepção e a adequação às trilhas e itinerários formativo e como estes se relacionavam, ou não, com as realidades dos estudantes³.

Os questionamentos acerca da necessidade de uma reforma educacional e sobre a relevância da política pública⁴ e, conseqüentemente quanto à sua eficácia, se deu a partir da experiência da pesquisadora como professora temporária na educação básica no Distrito Federal. Durante sua atuação na escola pública, a pesquisadora percebeu algumas desconexões entre as alterações propostas e como eram recebidas pela gestão escolar, professores e estudantes⁵, desta maneira julgou essencial analisar a situação com maior afinco e por uma perspectiva mais ampliada.

JUSTIFICATIVA

Ser professora de sociologia no período em que o NEM não tinha sido implementado completamente, foi um desafio extra. Afinal, a implementação da política pública teve início em 2022, ano posterior ao encerramento da minha formação acadêmica, exigindo uma abordagem diferente da experienciada durante a graduação.

Ao iniciar minha atuação profissional, como professora em uma escola de Ensino Médio no DF (Carvalho, 2025), fiquei impactada e consternada com dois pontos principais: 1) a superficialidade dos conceitos no livro didático; e 2) a falta de interesse de muitos estudantes nas aulas, em especial nas que foram incluídas pelo NEM. Sendo assim, a

² Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

³ Expor os objetivos do novo ensino médio de 2022 e explicar sobre as alterações realizadas em 2025 com o Plano Nacional do Ensino Médio

⁴ A Reforma Educacional se relaciona com a necessidade de mudança, de alteração em alguns aspectos, enquanto a política pública é como a alteração será feita, quais aspectos serão alterados. Sendo assim, pode-se dizer que a primeira é a representação da necessidade e a segunda é o meio que será utilizado para alcançar o objetivo principal, podendo obter os impactos esperados ou não.

⁵ Neste ponto, faz-se essencial compreender como foi feita a comunicação acerca das alterações para o público que seria diretamente afetado.

importância da elaboração desta pesquisa se relaciona com a necessidade de compreender o impacto da política pública.

Faz-se necessário pontuar que após a implementação do NEM foi realizada uma nova reforma educacional, a Política Nacional de Ensino Médio foi pensada com o objetivo de resolver as mazelas apresentadas na primeira proposta de reforma, repensando, assim, alguns pontos da política pública.

Para além da estrutura da política pública, a necessidade de estudá-la se relaciona também na compreensão da movimentação política para a sua inclusão na agenda, ou seja, quais grupos e setores se movimentaram, por meio do lobby e advocacy, por exemplo. Desta forma, pretendemos compreender a quais interesses a política pública atende e qual seria a função da educação e, conseqüentemente, da escola.

Pensar a reforma do ensino médio é pensar e questionar sobre as possibilidades e perspectivas de futuro apresentadas aos jovens, é pensar, inclusive, o que se espera e se deseja para o futuro do país.

METODOLOGIA

Para a elaboração desta pesquisa será realizada a análise teórica e documental das alterações legislativas relacionadas ao ensino médio a partir de 2016 com a Medida Provisória nº 746 que tinha como objetivo o fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e propunha alterações curriculares. Posteriormente, serão analisadas a Lei nº 13.415/2017 referente ao Novo Ensino Médio e a Lei nº 14.925/2024 que instituiu a Política Nacional de Ensino Médio, pensando os atores e movimentos que incentivaram e proporcionaram a alteração e ‘evolução’⁶ do Novo Ensino Médio para Política Nacional de Ensino Médio.

Para além da análise legal e jurídica, será pensado o processo de implementação do Novo Ensino Médio a partir dos dados qualitativos e quantitativos. Nesta etapa da pesquisa, teremos algumas perguntas norteadoras para compreender como se deu a implementação do Novo Ensino Médio em instituições públicas, o objetivo é compreender como se deu o diálogo entre Ministério da Educação, Secretarias de Educação e escolas⁷

⁶ Como mencionado anteriormente, a Política Nacional de Ensino Médio manteve alguns pontos do NEM e fez alterações no que foi criticado com mais afincio e percebido como problemático.

⁷ Tanto o NEM quanto a Política Nacional de Ensino Médio são políticas do tipo *top-down*, ou seja, as políticas são pensadas de *cima pra baixo* ponto que facilita a tomada de decisão e a implementação, contudo a participação no seu planejamento e, digamos, sua concordância com as necessidades e desejos dos que serão diretamente afetados por ela não necessariamente estão alinhados.

Por fim, teremos uma análise bibliográfica sobre o trabalho para juventude, com foco na Geração Z, para tanto serão pensadas as incertezas presentes na atualidade como a ascensão do neoliberalismo, a crise climática e o uso excessivo da inteligência artificial se relacionam com a perspectiva de futuro pensada pelas juventudes. Neste ponto, aprofundaremos o recorte com a investigação do futuro provável a partir das tendências e drivers de mudança já conhecidos e validados por organizações à nível mundial, dentre elas o Fórum Econômico Mundial.

DO NOVO ENSINO MÉDIO AO PLANO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

O primeiro passo para tentar compreender o que motivou a reforma educacional e, conseqüentemente, a elaboração e implementação de políticas públicas, é investigar acerca das mazelas observadas e críticas pontuadas por diferentes grupos, sejam os mais especializados em educação ou as famílias, ou até mesmo, estudantes que deixaram de encontrar sentido na escola. Sendo assim, começando pelo começo, qual a função da escola? Por que os jovens precisam cursar o Ensino Médio? Qual a relevância dos conhecimentos transmitidos no ambiente escolar para a vida de adolescentes?

Qual a função da escola?

O processo de redemocratização da república redefiniu os parâmetros e funções de alguns setores, dentre eles a educação, em especial a educação básica, responsabilizando municípios e estados ao definir quais as obrigações de cada ente federativo e o investimento obrigatório necessário.

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade. (Brasil, 1988)

Pelos artigos 205 e 206 é possível compreendermos a escola que era desejada, uma escola que se preocupa com o desenvolvimento do indivíduo, a cidadania e o mercado de trabalho e possuía princípios de liberdade, igualdade, uma escola democrática. Era uma escola sonhada e que ainda está, apenas, no papel em muitas regiões porque educação não se constrói apenas com estrutura física, é importante pensar a formação de professores e suas condições de trabalho, o ambiente em que a escola está inserida, os estigmas e preconceitos que envolvem a população porque para que a escola que foi sonhada e está na nossa CF exista, a escola não pode estar isolada, ela deve ser pensada para além dos muros.

Mas, dentro da diversidade existente além dos muros da escola, qual deve ser privilegiada? Devemos pensar um currículo⁸ focado no mercado? Um currículo que pensa e valoriza a emancipação de estudantes? Ou um ideal é um currículo que supervaloriza os conhecimentos científicos? Estes são os principais questionamentos, como o currículo deve ser construído e a quais interesses ela vai atender.

Penso que não existe um modelo ideal que consiga se adequar a todas as realidade, mas é essencial que a escola consiga equilibrar e controlar suas qualidades e defeitos em diálogo com a comunidade porque a escola pode ser capaz de quebrar ciclos de violências e pobreza, por exemplo. Contudo, frequentemente, ela faz o oposto em benefício de interesses específicos.

Nesse sentido, a educação, longe de ser um instrumento de superação da marginalidade, se converteu num fator de marginalização já que sua forma específica de reproduzir a marginalidade social é a produção da marginalidade cultural e, especificamente, escolar. (Saviani, 1999, p. 17)

⁸ Neste ponto, trago o currículo porque as alterações propostas pelas reformas no ensino médio se relacionam diretamente com a composição curricular.

A existência de uma legislação que busca promover uma educação de qualidade é essencial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)⁹, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o Plano Nacional da Educação (PNE) são essenciais para tornar possível os Artigos 205 e 206 da CF e auxiliar estados e municípios quais conteúdos devem ser ministrados, quais metas devem ser alcançadas e gera certo respaldo ao trabalho de professores em todo o país.

E, com foco na BNCC, acho essencial relacionar a compreensão acerca dos conhecimentos transversais tratados na BNCC com a construção de itinerários formativos pensados a partir do Novo Ensino Médio. Dentre os objetivos da política pública existia o desejo de relacionar os conteúdos tratados em sala de aula com a realidade das juventudes, esta foi uma tentativa de vincular a escola com as questões mais atuais, principalmente aceleradas pelas tecnologias e a inteligência artificial. Contudo, esta tentativa não foi efetiva. No DF, os professores foram convidados, em 2023, para auxiliar na elaboração do catálogo de itinerários formativos com o objetivo de desenvolver um alinhamento entre os conteúdos que precisavam ser ministrados com a diminuição da carga horária.

Imagem 1

⁹ É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)



Equipe de Humanidades da Região Administrativa Plano Piloto e Cruzeiro para elaboração do Catálogo de Itinerários Formativos de 2024.

Tabela 1

Período	Obrigatoriedade	Carga Horária Anual
Antes do Novo Ensino Médio	Obrigatória nos três anos	40h a 50h
Novo Ensino Médio (2017-2023)	Conteúdo obrigatório, mas não como disciplina	Reduzida ou ausente como aula regular
Política Nacional de Ensino Médio	Retorna ser disciplina obrigatória	40h a 60h

Elaboração própria.

A tabela acima, representa o impacto das alterações do Novo Ensino Médio na disciplina de sociologia, basicamente no período de 2017 a 2023 a disciplina foi incorporada pelo macro tema Ciências Humanas, inclusive nos livros didáticos que retratavam muitos conceitos de forma superficial, gerando um esvaziamento do conhecimento. Além desta

questão, também houve uma valorização do saber notório, ou seja, não é necessário ter a formação em ciências sociais para dar aula de sociologia, é preciso, *apenas*, ter um conhecimento aprofundado sobre os conceitos, sendo assim professores de outras disciplinas poderia ministrar esses conteúdos¹⁰.

Desta maneira, a participação dos professores no processo de elaboração dos itinerários formativos foi observada como uma tentativa de minimizar o desmonte da educação, muitos professores reclamavam com frequência da dificuldade de ministrar todo o conteúdo previsto com a diminuição da carga horária obrigatória¹¹. Portanto, neste momento buscou-se elaborar itinerários alinhados ao que se julgava relevante para que os estudantes conseguissem acessar o ensino superior.

Sendo assim, podemos considerar, por hora, que a função da educação não pode ser resumida ou tratada como uma escolha individual, mas uma escolha coletiva. Em síntese, mesmo que as políticas sejam impostas, sem um movimento durante o processo de implementação de sensibilização e adequação é muito difícil que a política pública tenha eficácia e, ao tratarmos de uma mudança tão significativa, deveria ter sido essencial uma escuta ativa dos profissionais da educação, o que não aconteceu.

Mas, como o NEM se tornou uma política pública de educação? Por que o NEM foi considerado a solução mais adequada para o descompasso entre a escola e o mundo?

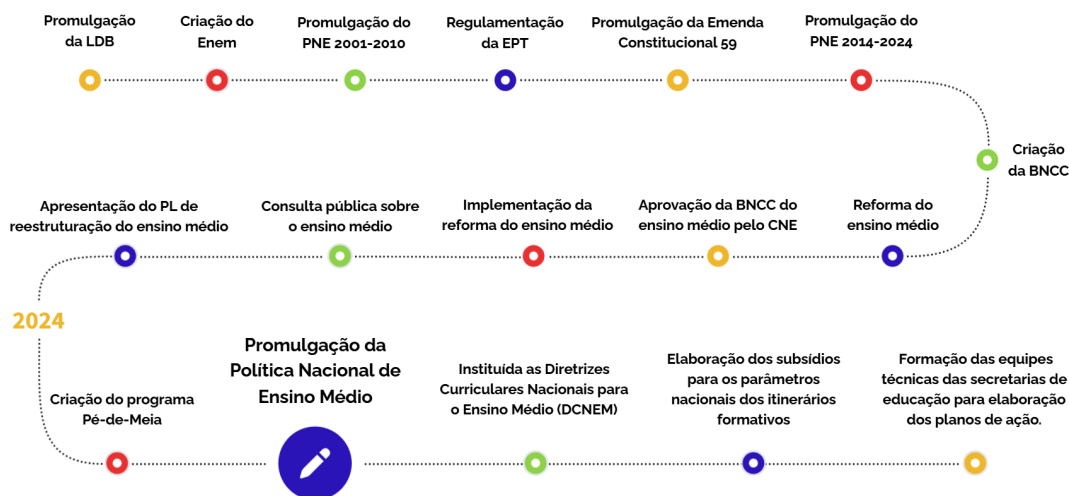
Imagem 2

¹⁰ O saber notório pode ser aplicado para outras disciplinas, portanto um engenheiro poderia ministrar aulas de matemática, por exemplo. A principal crítica é que esta lei teve como justificativa a falta de professores no mercado, ou seja, foi uma tentativa de mitigar um possível apagão da educação enquanto muitos profissionais não conseguem colocação no mercado de trabalho. (Carvalho, 2024)

¹¹ Importante ressaltar que, no caso do Distrito Federal, existem dois processos seletivos próprios da UnB, o PAS e o Vestibular, com uma exigência de conteúdos mais específicos com uma necessidade de análise elaborada, em especial para com as obras. Desta maneira, a diminuição de carga horária colocava os estudantes das escolas públicas em concorrência desleal com os estudantes de escolas particulares, por exemplo.

LINHA DO TEMPO

Ensino médio no Brasil



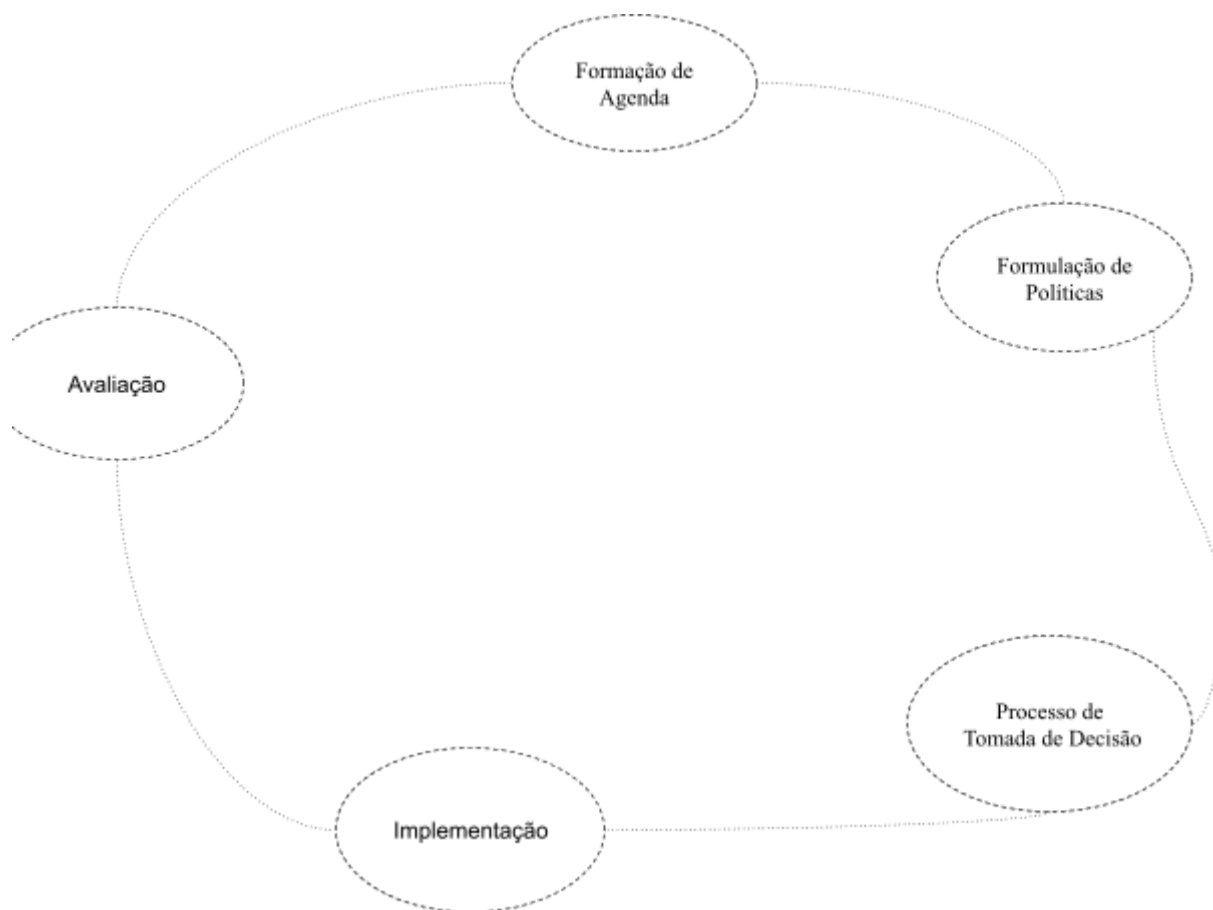
Linha do tempo do Ensino Médio no Brasil, elaboração do Governo Federal.

Sob a perspectiva das instituições

Para falarmos sobre este ponto, é essencial compreendermos o ciclo de políticas públicas e a importância do lobby e advocacy na fase de formação da agenda. Este é o ponto inicial da política, momento em que diferentes atores opinam sobre a relevância do assunto, apresentando suas perspectivas e as soluções que julgam adequadas - afinal, a educação e a escola, em especial, são considerados espaços de disputa como apresentado no subcapítulo anterior -, havendo jogos de interesse e pressão, e são nestas situações que o lobby e a advocacy aparecem com maior relevância.

Para tanto, é essencial compreendermos a diferença entre o lobby e o advocacy, o primeiro é carregado de estigmas enquanto o segundo é percebido como um movimento natural da população por meio do terceiro setor. Sendo assim, são importantes alguns questionamentos: quais seriam estes representantes do terceiro setor? Quem financia estas movimentações? Qualquer um consegue ter um poder de mobilização?

Fluxograma 1



Ciclo de Políticas Públicas (elaboração própria).

No fluxograma 1, observamos as fases do ciclo de políticas públicas e a fase de formação da agenda é a única que permite um envolvimento da população, comunidade, movimentos sociais e etc. Neste ponto, não podemos ceder a ingenuidade e crer que a influência dada pelos grupos é igual porque, na política, podem atender a interesses específicos, portanto é essencial compreender qual a composição do Legislativo brasileiro para compreender quais vozes foram ouvidas no processo.

Então, quais foram as vozes mais ouvidas? A quais o Novo Ensino Médio e, agora, a Política Nacional de Ensino Médio atende?

O advocacy feito pelos institutos que atuam com educação, foram as vozes que mais reverberaram durante o processo de formação da agenda e é importante ressaltar que o novo Ensino Médio se relaciona com a Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, e tinha como objetivo principal o Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, na proposta já eram previstas algumas alterações curriculares para melhor adequação à ampliação do período que os estudantes ficariam na escola. E, em 2017, é promulgada a Lei nº 13.415 que instituiu o Novo Ensino Médio e alterou a LDB.

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento

- I- linguagens e suas tecnologias;
- II- matemática e suas tecnologias;
- III- ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV- ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

§ 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

- I- domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II- conhecimento das formas contemporâneas de linguagem. (Brasil, 1996)

Com estas alterações, tinham como principais objetivos: 1) realizar uma ampliação gradual da carga horária dos estudantes - de 800h para 1000h -; 2) oportunizar uma formação técnica e profissional; 3) ampliar o acesso ao ensino superior; e 4) possibilitar um educação que dialogasse com as vivências e realidades dos estudantes. As alterações parecem extremamente interessantes, contudo na prática a implementação foi uma confusão.

A implementação foi iniciada em 2022, de forma gradual e só em 2024 os terceiros anos foram incluídos. As secretarias de educação tiveram muita dificuldade na condução da implementação, a comunicação era extremamente complexa e regras - de matrículas em itinerário formativo, por exemplo - eram alteradas com certa frequência, os professores também sentiram certa dificuldade. Mas, tudo isso poderia ter sido ajustado com formações e processos internos.

O grande problema foi a dificuldade em pensar itinerários formativos que se alinhassem à realidade dos estudantes, a tentativa de viabilizar autonomia à eles não obteve sucesso! Os estudantes não viam sentido naquilo, o que gerou certo interesse em alguns foi a possibilidade de fazer cursos técnicos e ter uma profissionalização. E esse interesse, é uma representação clara de que, com o Novo Ensino Médio, foi a função mercadológica que ganhou porque os estudantes que escolheram os cursos técnicos não pretendiam ingressar em uma universidade, eles queriam sair da educação básica e começar a trabalhar, no fim das contas *estudar não dá dinheiro*.

Uma experiência autoetnográfica

Considero relevante compartilhar as minhas percepções como professora de sociologia na educação básica durante o período em que o Novo Ensino Médio estava vigente e as minhas impressões foram terríveis, na minha análise o NEM era uma política de esvaziamento de disciplinas ‘menos relevantes’, uma estratégia para ampliar o sucateamento da educação e tornar o ensino de sociologia, por exemplo, ainda mais superficial. Para melhor compreensão das minhas observações, farei uma contextualização sobre a minha contratação.

Assumo que por um período, eu considerei o Novo Ensino Médio interessante. Eu o observava como uma possibilidade de aprofundar os conteúdos sociológicos e relacioná-los com a realidade em que a escola estaria inserida, mas ao me tornar professora eu entendi que a situação era muito diferente do imaginado, os estudantes odiavam estar ali, eles não

suportavam os itinerários formativos e o número de faltas às terças e quintas era assustador¹², parecia que a escola tinha sido abandonada e os itinerários formativos não reprovaram, nós tínhamos que passar atividades e avaliá-las com conceitos (literalmente emoticons no sistema do EducaDF), portanto eles não sentiam necessidade nenhuma de estar ali.

Desta maneira, na prática a inclusão de itinerários formativos e a diminuição - não para a sociologia, mas para disciplinas com carga horária maior, como química, física e história - da carga horária *obrigatória* existia muita dificuldade em passar o conteúdo básico e essencial, e isso era sentido em todas disciplinas porque para que eu explicasse algumas questões sociológicas era essencial que os estudantes tivessem uma base de história e as disciplinas não conseguiam caminhar em conjunto, em algumas aulas eu tive que explicar conteúdos de outras disciplinas para contextualizar os estudantes. Sendo assim, cadê a interdisciplinaridade desejada na lei? Na prática, ela não existia porque criou-se uma sobrecarga nos professores¹³.

Uma dor sentida pelos meus colegas era a ausência da escuta no ciclo da política pública, existia um sentimento de desrespeito e violência constantes.

FUTUROS

Estudar sobre os futuros é fazer uma previsão do que se deseja?

Future studies is not about correctly predicting the future. It is about understanding the varieties and sources of different images of the future, and of coming to see that futures studies does not study 'the future', but rather, among other things, studies 'images of the future'. (Dator, 2009, p.6)

A análise e pesquisa sobre os futuros é percebida por muitos com estranhamento, mas existem inúmeras ferramentas utilizadas para estudá-lo, compreender as possibilidades de futuro e o que pode ser feito para melhorá-lo exige um esforço de todos. De acordo com Dator, os estudos sobre futuros exige um olhar atento para tanto são feitas análises de tendência, observamos os drivers de mudança e observamos quais alterações comportamentais acontecem na atualidade, de certa forma, projetando quais consequências podem ser percebidas nos futuros.

¹² Em 2023, os itinerários formativos eram ministrados às terças e quintas-feiras, os estudantes que faziam cursos técnicos se deslocavam para outro espaço.

¹³ Nesta pesquisa, não vamos nos aprofundar na problemática dos professores temporários e nas quebras que a instabilidade gera no processo ensino aprendizagem.

Desta forma, conseguimos observar quais possibilidades de futuros nos aguardam e para esta análise vamos focar apenas no futuro projetado, ou seja, o futuro que teremos se nada for feito e Abramo (2024) já nos apresenta dados alarmantes, uma dificuldade dos jovens de sonhar e essa ausência de perspectiva de futuro se relaciona diretamente com as mudanças na legislação trabalhista e o crescimento do discurso neoliberalista. A retórica de alguns alunos de que *estudar não dá dinheiro* é alimentada pelas redes sociais com *influencers* que ganham milhões fazendo dancinha. E a pergunta é, o que vamos fazer?

O Governo Federal lançou o programa Pé de Meia¹⁴ que tem o objetivo de promover a permanência dos estudantes no ensino médio e sua conclusão, importante mencionar que os estudantes recebem um valor extra por realizar a prova do Enem. Afinal, os números de inscritos na prova também diminuí - o que pode ser justificado pela ascensão do conservadorismo e priorização de universidades particulares por algumas famílias¹⁵.

Com o histórico do Novo Ensino Médio, pensar em uma política pública de transferência de renda para os estudantes é a melhor opção?

CONCLUSÃO

A partir das análises apresentadas percebe-se um descontentamento acerca da solução dada para os problemas da educação brasileira, fato que explica o curto prazo de existência do Novo Ensino Médio.

Infográfico 1

¹⁴ Programa de incentivo financeiro-educacional na modalidade de poupança destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. O objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de garantir mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social.

¹⁵ Um movimento observado em escolas públicas de regiões periféricas é um discurso anti-universidades alimentado pelo bolsonarismo.



CARGA HORÁRIA: 3 mil horas no mínimo

Lei anterior

- Disciplinas obrigatórias: **1.800** horas no máximo
- Disciplinas opcionais: **1.200** horas no mínimo

Nova lei

- Disciplinas obrigatórias: **2.400** horas no mínimo
- Disciplinas opcionais: **600** horas no mínimo



DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Lei anterior

- Português*
- Matemática*
- Educação Física
- Artes
- Sociologia
- Filosofia

*nos três anos

Nova lei

- Linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas; língua inglesa; artes; e educação física
- Matemática e suas tecnologias
- Ciências da natureza e suas tecnologias, integrada pela biologia, física e química
- Ciências humanas e sociais aplicadas, integrada pela filosofia, geografia, história e sociologia



ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Lei anterior

- Escolas decidem quantas e quais disciplinas

Nova lei

- Escolas devem oferecer as quatro áreas do conhecimento ou curso técnico, organizadas em no mínimo dois itinerários
- Alunos podem escolher um dos itinerários

Infográfico sobre as principais alterações feitas entre o Novo Ensino Médio (lei anterior) e Política Nacional de Ensino Médio (nova lei), disponibilizado pelo Senado Federal.

A inclusão deste infográfico tem como objetivo tornar didática as alterações realizadas entre as duas políticas, alguns pesquisadores e comentaristas sobre a situação afirmam que o Plano Nacional de Ensino Médio é o NEM 2.0 porque ficou robusto e a educação que um dia foi sonhada perdeu novamente, continuamos em busca da escola que foi sonhada pelos nosso patronos e que se mostra cada vez mais distante seja pela ascensão do conservadorismo, fortalecimento do neoliberalismo, a crescente das redes sociais e inteligência artificial que nos distancia cada vez mais das juventudes.

“A essa escola verbalista, propedêutica, antidemocrática, por isso mesmo cada vez mais superposta à sua comunidade, empenhamos uma outra escola. (...) centrada na comunidade e formadora de hábitos (...) “uma educação

ambiciosamente integrada e integradora”. Para tanto, continua o mestre brasileiro (Anísio Teixeira), precisa, primeiro, de tempo: tempo para se fazer uma escola de formação de hábitos (e não de adestramento para passar em exames) e de hábitos de vida, de comportamento, de trabalho e de julgamento moral e intelectual.” (Paulo Freire, 1959)

Acredito que trabalhar com educação e pesquisar sobre educação exige a capacidade de esperar e sonhar porque na escola é possível observarmos o que há de pior e melhor, e o melhor envolve os sonhos dessa juventude que se mostra cada vez mais perdida e descrente de um futuro. É aterrorizante assistir aos jornais e perceber o aumento da criminalidade virtual, as guerras que se repetem, as crises climáticas e um novo prenúncio de fim do mundo a cada mês, sem contar todas as transformações cognitivas e psicológicas que o excesso ao acesso de redes proporciona. É o peso de trabalhar com a educação que expõem a necessidade de maior cuidado.

Neste ponto, concordo com Paulo Freire, Anísio Teixeira, Maria Helena Souza Patto e Jaqueline Moll em que precisamos de uma educação que atravesse os muros da escola na sua plenitude, não uma escola é ativa na sociedade para disponibilizar mão de obra barata e qualificada. Por isso, é essencial pensar a realidade para além da escola. O programa Pé de Meia não resolve o problema porque a situação é mais profunda e complexa, para pensar educação é essencial pensarmos na qualidade de vida da população, precisamos que os pais dos estudantes se façam presentes nas suas vidas, para isso é preciso tempo, é necessário o lazer.

Por fim, afirmo que para tornar real a educação que foi pensada na nossa Constituição Federal de 1988, a escola que foi sonhada e implementada com tanta timidez pelos patronos da educação e que é sonhada por mim, é fundamental repensarmos o sistema em que vivemos porque não há escola emancipatória, acolhedora, transformadora e séria, enquanto vivermos em uma sociedade em que o capital é mais importante do que a vida e dignidade da população.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as diretrizes e bases da educação nacional para dispor sobre a reforma do ensino médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 33, p. 1-3, 17 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Atualizada pela Lei nº 13.415/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024. Institui o Programa Pé-de-Meia, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 12, p. 1, 17 jan. 2024.

CAMARA DOS DEPUTADOS. *Reforma do ensino médio*. Disponível em: <https://infograficos.camara.leg.br/reforma-do-ensino-medio/>.

CARVALHO, L. F.. Juventude e futuros: qual é a preocupação e como está sendo solucionada? N-LF (Placebranding), São Paulo, 25 jan. 2025. Disponível em: <https://n-lf.com/juventude-e-futuros-qual-e-a-preocupacao-e-como-esta-sendo-solucionada/>.

CARVALHO, L. F. A Relevância da Compreensão das Ciências Sociais no Ensino Médio. Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://anais.rba.abant.org.br/34rba/trabalho?trabalho=34089207>

CARVALHO, L. F. Experiência de uma professora de primeira viagem: entre a angústia e a esperança. Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM), Salvador, 2025. Disponível em: https://www.ram2025.sinteseeventos.com.br/atividade/view?q=eyJwYXJhbXMiOiJ7XCJJRF9BVElWSURBREVCjpcJjg4XCJ9IiwiaCI6IjA4MzMmYTJiMzMzNWQ4ZTg5YWE2NmFhZDM0ZTc2ZGQzIn0%3D&ID_ATIVIDADE=88

CORROCHANO, M. C. NOVO ENSINO MÉDIO: experiências e sentidos entre jovens estudantes. Cadernos de Educação, n. 68, 23 out. 2024.

DATOR, Jim. Alternative Futures at the Manoa School. Journal of Futures Studies, v. 14, n. 2, nov. 2009.

BANCO MUNDIAL. Global Economic Prospects: Sharp, Long-lasting Slowdown to Hit Developing Countries Hard. Relatório de janeiro e junho de 2025. Washington, DC: Banco Mundial, 2025. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2025/06/10/global-economic-prospects-june-2025-press-release>.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. World Economic Outlook Update, January 2025: Global Growth: Divergent and Uncertain. Washington, DC: IMF, jan. 2025. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/01/17/world-economic-outlook-update-january-2025>.

GOVERNO DO BRASIL. *Ações do Ensino Médio*. Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/ensino-medio/acoes>.

GOVERNO DO BRASIL. *O que muda no ensino médio a partir de 2025*. Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/o-que-muda-no-ensino-medio-a-partir-de-2025>. Acesso em: 1 ago. 2025.

GOVERNO DO BRASIL. *Divulgação do mapa das mais de 7 mil formaturas antecipadas de cursos da saúde*. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec-divulga-mapa-das-mais-de-7-mil-formaturas-antecipadas-de-cursos-da-saude/pt-br/pe-de-meia>.

GOVERNO DO BRASIL. *Política nacional de ensino médio*. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec-divulga-mapa-das-mais-de-7-mil-formaturas-antecipadas-de-cursos-da-saude/pt-br/politica-nacional-ensino-medio>.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M. *Estudos de políticas públicas: seus ciclos e subsistemas*. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

INSTITUTO REUNA. *O que mudou no Ensino Médio?* Disponível em: https://www.institutoreuna.org.br/ensino-medio/content/O-que-mudou-no-Ensino-M%C3%A9dio?gad_source=1&gad_campaignid=12329556444&gbraid=0AAAAACleRNC7IhGAYEVQZym7J3GZsX1SD&gclid=Cj0KCQjw-ZHEBhCxARIsAGGN96IiclaGMPAs3b5dexP5PIdURXSQqSDhwZGO5CTUOjXUOPqTZJAH7fYaAi7OEALw_wcB..

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *Ações sociais e políticas públicas*. 2024. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/acaosocial/article26c3.html?id.article=592#:~:text=Apesar%20de%20a%20palavra%20lobby,ou%20personagens\)%20influentes%20na%20sociedade](https://www.ipea.gov.br/acaosocial/article26c3.html?id.article=592#:~:text=Apesar%20de%20a%20palavra%20lobby,ou%20personagens)%20influentes%20na%20sociedade).

Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=2517992&ts=1630415102895&disposition=inline>

Projeto de Lei nº 839, de 09 de novembro de 2016. Dispõe sobre reconhecimento e titulação de Notório Saber para os cargos de Professores no Estado de São Paulo e fixa outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=2517992&ts=1630415102895&disposition=inline>

Parecer CNE/CES n.º 296/97, aprovado em 7 de maio de 1997- Propõe critérios de reconhecimento do "notório saber". http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pces296_97.pdf

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política / Demerval Saviani.- 32. ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 1999. - (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.5)